

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 971 – Edição Especial de Fevereiro de 2024

Sousa/PB - Quinta, 08 de Fevereiro de 2024



P R E F E I T U R A D E

SOUSA

TERRA DE GENTE FELIZ



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 971 – Edição Especial de Fevereiro de 2024

Sousa/PB – Quinta, 08 de Fevereiro de 2024

DECRETO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

DECRETO Nº 049, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

ATO DO PRESIDENTE

Decreta Ponto Facultativo no Poder Legislativo
Sousense e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, Estado da Paraíba, Vereador, Carlos Henrique Abrantes Marques, no uso de suas atribuições regimentais e:

Considerando, que o Decreto nº 850, de 02 de janeiro de 2024, de autoria do Poder Executivo decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 14 de fevereiro de 2024, alusivo a quarta-feira de cinzas;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo no Poder Legislativo Municipal no dia 14 de fevereiro de 2024, quarta-feira de cinzas.

Parágrafo Único – Em decorrência do que preceitua o art. 1º, deste Decreto, fica suspensa as atividades legislativa e administrativa do Poder Legislativo Municipal no dia 14 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Fica prorrogado para o dia 15 de fevereiro de 2024, os prazos regimentais vencíveis no dia 14 de fevereiro de 2024.

Paço da Câmara Municipal de Sousa
Em 07 de fevereiro de 2024


CARLOS HENRIQUE ABRANTES MARQUES
Vereador